MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 25112/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior (educação social), grau de complexidade 3, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por 12 meses.

Procedimento concursal comum para recrutamento de um técnico superior (educação social), grau de complexidade 3, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por 12 meses

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n. º233/2022, de 9 de setembro, e artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com os meus despachos n.º 5, 131 e 149, proferidos, em 13 de janeiro de 2025, 21 de agosto de 2025 e 17 de setembro de 2025 e nos termos da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada em 6 de agosto de 2025, encontra-se aberto o procedimento acima mencionado, destinando-se à contratação de um Técnico Superior (Educação Social), em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município, no âmbito de Projetos financiados, designadamente, Projeto "PAREDES PLURAL" — Aviso FAMI2030-2024-14 — Medida de Apoio "Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM, e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua atual redação. O contrato de trabalho terá a duração de 12 meses, prorrogável até ao final do projeto, com o limite máximo do prazo estabelecido no artigo 60.º da LTFP.

Caracterização do posto de trabalho: pretende-se individuo(a) que desempenhe funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Técnico Superior, constantes no anexo a que se refere o n. º2 do artigo 88.ºda LTFP, aprovada pela Lei n. º35/2014 de 20 de junho, bem como as funções descritas no mapa de pessoal do Município, nomeadamente: exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Deteção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de caráter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Aplicação de processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupal, e ainda funções no âmbito da execução do Projeto "Paredes Plural" a saber: planeamento, implementação e acompanhamento das atividades do Projeto nas áreas da empregabilidade, cultura, desporto, cidadania e participação; gestão documental e todos os procedimentos inerentes à execução do projeto, em conformidade com os normativos legais aplicáveis.

Perfil de competências do candidato: orientação para o serviço público; orientação para a colaboração; orientação para os resultados; análise crítica e resolução de problemas; gestão do conhecimento e organização, planeamento e gestão de projetos.

Nível habitacional exigido: Licenciatura em Educação Social (CNAEF 762-Trabalho social e orientação).

Outros requisitos de admissão: requisitos definidos no artigo n.º 17 da Lei Geral do Trabalho Funções Públicas (LTFP) e detentores de formação e/ou experiência profissional em áreas ligadas ao acolhimento e integração de migrantes, devidamente comprovada.



Prazo e forma de candidatura: 10 dias úteis contados a partir da data da publicação de aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A publicação integral do presente procedimento será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Paredes em www.cm-paredes.pt — opção recrutamento pessoal, a qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

2 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara, Alexandre Almeida, Dr.

319607293